



---

Assembleia de Freguesia de Carriço

---

## **EDITAL**

ARTUR MARQUES DE OLIVERA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Carriço, torna público, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (em observância à alínea b, do n.º 1, do art.º 17º, do Regimento da Assembleia de Freguesia), que a SESSÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO desta ASSEMBLEIA DE FREGUESIA irá ter lugar no próximo dia 14 de junho de 2021 pelas 21:00 horas no salão nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período de antes da ordem do dia:**

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

**Período da ordem do dia:**

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta.
5. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência e documentos anexos relativos ao ano financeiro de 2020.
6. Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia.
7. Informação de alteração das áreas - Faixas de Gestão de Combustível.

**Período de depois da ordem do dia:**

De acordo com o nº 3 da lei 1A/2020 de 19 de março, consolidada pela lei 13-B/2021 de 5 de abril, não haverá acesso de público à reunião. Mais se informa, e por este mesmo motivo, que qualquer questão a dirigir ao executivo e/ou assembleia, deverá ser remetida para o seguinte *e-mail*: [jfc\\_assembleia@sapo.pt](mailto:jfc_assembleia@sapo.pt)

Carriço, 05 de junho de 2021  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

Artur Marques de Oliveira